

**LEI MUNICIPAL Nº 1524 DE 03/10/85  
PROJETO DE LEI Nº 1528**

**“ DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE - EM SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG”.**

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento corrente, no valor de Cr\$ 16.000.000 (dezesesseis milhões de cruzeiros), como auxílio para a conclusão das obras de construção na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE, em São Sebastião do Paraíso, MG.

ARTº 2º - Fica ainda, autorizado, a utilizar um dos recursos mencionados no parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei nº 4.320, para abertura do referido Crédito Adicional Especial.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Pres.Tancredo Neves”, 03 de Outubro de 1985.

VER.PRES.PEDRO CERIZE / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI / VER.  
SECRET.RICARTE TADEU PEDROSO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE